



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS
Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0135/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME

Processo Licitatório nº 033/2023
Tomada de Preço nº 01/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG– 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 21/2022 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG nº 15.416.127 e CPF nº 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 65, inciso II, “b” § 1º firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

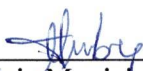
CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a clausula Terceira do contrato original aditivado quanto ao valor inicialmente contratado, Será alterado o projeto com a inclusão dos itens 19.1 e 19.2 resultando num valor de R\$ 562,84 (quinhentos e sessenta e dois reais e oitenta e quatro centavos), correspondendo aproximadamente a 0,1559% (um mil quinhentos e cinquenta e nove milésimos percentuais), justifica se em razão da necessidade de um construção de um trecho de muro de arrimo de arrimo.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 10 de Julho de 2024.


Secretaria Municipal de Educação
Francine Mendes Nobre Almeida
CONTRATANTE


ASSINADO DIGITALMENTE
ÊNIO SOUSA DA CRUZ
A conferência com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME
CNPJ nº 05.682.817/0001-00
Ênio Souza da Cruz - CPF nº 099.970.006-50
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG:


16.13.116.133

Nome:
RG:


16.12.890.226



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MINAS GERAIS

Rua Montes Claros nº 243 – Centro – CEP 39.300-000 – CNPJ 22.679.153/0001-40



SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0135/2023 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO E A EMPRESA CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME



Processo Licitatório nº 033/2023
Tomada de Preço nº 01/2023

Pelo presente instrumento as partes, de um lado, o MUNICIPIO DE SÃO FRANCISCO - MG, com sede na Avenida Montes Claros, nº 243, inscrito no CNPJ nº 22.679.153/0001-40, neste ato representada pela Secretaria Municipal de Educação, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pela Sra. **FRANCINE MENDES NOBRE ALMEIDA**, Brasileira, Casada, CPF sob o nº 041.325.296-57, RG: MG- 8.803.964, residente e domiciliado na Rua Esperança, nº 1298, Bairro Geraldo Magela na cidade de São Francisco, Estado de Minas Gerais, conforme Decreto nº 21/2022 doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME**, estabelecida na cidade Itatiaiuçu, Estado de Minas Gerais, na Rua B, nº 80 bairro Caio Gregory Silva Teles, inscrita no CNPJ nº 05.682.817/0001-00, Inscrição Estadual sob nº 067240732.00-84, representada neste ato pelo Sr. **Ênio Souza da Cruz**, portador do RG nº 15.416.127 e CPF nº 099.970.006-50, residente e domiciliado na cidade de Caratinga/MG, na Rua São Vicente de Paula S/N, Bairro São João do Jacutinga, doravante denominada **CONTRATADA**, lastreado na Lei Federal 8.666/93 conforme o artigo 57, inciso II, § 2º firma o presente termo aditivo, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica a cláusula quinta do contrato original aditivado quanto ao prazo de vigência, prorrogado por mais **60 (Sessenta) dias, ficando prorrogado de 26 (vinte e seis) de julho de 2024 até 24 (vinte e quatro) de Setembro de 2024**, justifica se em razão da mudança da rede de alta tensão por parte da CEMIG, o que dificultou a execução dos serviços por parte da empresa executora.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.
E por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

São Francisco/MG, 12 de Julho de 2024.

Secretaria Municipal de Educação
Francine Mendes Nobre Almeida
CONTRATANTE

ASSINADO DIGITALMENTE
ÊNIO SOUSA DA CRUZ

A informação aqui contém assinatura digital verificada em
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



CONSTRUFORTE PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI/ME

CNPJ nº 05.682.817/0001-00

Ênio Souza da Cruz - CPF nº 099.970.006-50

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:

RG: *MG. 10. 693. 881*

Nome:

RG: *MG. 10. 815. 334*